



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE BATATAIS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico Nº 11/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico Nº 11/2022 foi adjudicado as empresas: "Adriana Marouvo dos Reis", o item 01, no valor de R\$ R\$ 7.000,00; "RGA Sistemas Elétricos", o item 02, no valor de R\$ 5.490,00; "Quality Eletromoveis Ltda", os itens 03, 05, no valor de R\$ 113.749,60; "Informatica Brasil Tecnologia Ltda", o item 04, no valor de R\$ 33.000,00; "Achei Industria de Móveis para Escritório Ltda", os itens 06, 11, no valor de R\$ 105.000,00; "Focus Equipamentos Eireli", o item 07, no valor de R\$ 33.600,00; "Microfort Informatica Ltda ME", o item 08, no valor de R\$ 9.200. Conforme consta dos autos, não houve proposta aceita nos Itens 09, 10 nos termos do edital, que deverão ser adquiridos em outro procedimento licitatório. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o nº 11/2022, objetivando a Aquisição de móveis, eletroeletrônicos e equipamentos de informática em atendimento à Sec. de Educação. Bts, 18.05.2022 – Victor Hugo Junqueira – Sec. de Educação.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

CONVITE

A Câmara Municipal de Batatais, através de seu Presidente Júlio Eduardo Marques Pereira, convida Vossa Senhoria para participar das seguintes Audiências Públicas:

1ª Audiência Pública

DIA: 23 de maio de 2022

HORÁRIO: 14:00 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

2ª Audiência Pública

DIA: 24 de maio de 2022

HORÁRIO: 14:00 horas

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

Na referida Audiência será permitido público presencial nos limites e regras estabelecidos em Ato da Mesa em vigor, em razão de medidas no sentido da prevenção à infecção e à propagação da COVID-19.

A participação ampla da sociedade deverá ser realizada preferencialmente através dos canais oficiais eletrônicos da Câmara Municipal, ou seja:

YouTube

<http://www.camarabatatais.sp.gov.br/transmissao-ao-vivo/>

E-mail

camarabatatais@camarabatatais.sp.gov.br

r

Whatsapp : (16) 99966-1936

Site: <http://www.camarabatatais.sp.gov.br>

Telefone: (16) 3761-2514

Certos de poder contar com vossa participação, antecipadamente

agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 03 de maio de 2022.

JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA
Presidente

Ato da Mesa nº 50, de 09/05/2022, revoga o Ato da Mesa nº 18, de 09/02/2015, que dispõe sobre nomeação para função gratificada;

Portaria nº 87, de 17/05/2022, dispõe sobre férias a Daniela Aparecida Martins Tomasella, de 1º a 15 de junho de 2022.



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208

Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracaroli – Comandante da Guarda Civil do Município
Ferrnanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lanza

ASSINATURA ELETRONICA